

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
10.142

FICHA  
01

FICHA  
01

10.142

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 10142.

IMÓVEL: Unidade "F" do Lote nº01, do Conjunto 13, da Quadra 05, do SMPW/SUL, antigo Lote nº01, do Conjunto 534, do Setor MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 1.875,00m2, área comum de 625,00m2, área total de 2.500,00m2 e a respectiva fração ideal de 0,1250 do terreno e das coisas de uso comum, medindo 25,00m pelos lados leste e oeste e 75,00m pelos lados norte e sul, limitando-se pelo lado oeste com área comum, pelo lado norte com a Unidade "E", pelo lado sul com a Unidade "G" e pelo lado leste com o Lote nº02 do mesmo conjunto, quadra e setor. Proprietária: GERALDA TEREZINHA SARKIS, brasileira, separada consensualmente, do lar, CIC. nº000307751-91, residente e domiciliada nesta Capital. Registro anterior: Matrícula nº10136 e R-1 deste livro.-Dou fé.-Brasília, 04 de abril de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva  
Substituto

R-1-10142 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A unidade acima matriculada originou se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 11 de agosto de 1994, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-1 na matrícula nº10136 deste livro, nos termos da Lei nº4591/64, Decreto nº55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor global de R\$280.000,00.- Dou fé.-Brasília, 04 de abril de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva  
Substituto

Av.2-10142 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento particular de 11 de agosto de 1994, do qual fica uma via aqui arquivada, a proprietária e instituidora, GERALDA TEREZINHA SARKIS, instituiu a Convenção de Condomínio das unidades autônomas que compõem o lote de terreno supracitado, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº548, no Livro 3, de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 04 de abril de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva  
Substituto

R-3-10142 - COMPRA E VENDA. Transmitente: GERALDA TEREZINHA SARKIS, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI. nº192474-SSP/DF, CIC. nº658582041-04 residente e domiciliada nesta Capital. Adquirentes: HILARIO BONAZZA DE LARA, brasileiro, divorciado, do comércio, CI. nº2004750-SSP/PR, CIC. nº241281399-04 e MAGDA DE SOUZA AMES, brasileira, solteira, maior, do comércio, CI. nº6031217571-SSP/RS, CIC. nº358433901-44, ambos residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 27 de setembro de 1994, fls.0015, livro nº1735, Retificada e Ratificada por outra de 06 de abril de 1995, fls.0116, livro 1755, ambas do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$34.000,00. Consta do título que a presente venda foi feita na proporção de 50% para cada um dos adquirentes acima qualificados.-Dou fé.-Brasília, 11 de abril de 1995.-

Vera E. Vieira da Silva  
Substituto

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

VERSO FICHA

R.4-10142 - PERMUTA. Transmitentes: HILÁRIO BONAZZA DE LARA e MAGDA DE SOUZA AMES, qualificados no R.3 retro. Adquirentes: SIMONE SARKIS TEIXEIRA BERGO, do comércio, e seu marido JOSÉ EDUARDO MOREIRA BERGO, bancário, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, CI's. nºs 1.023 212-SEP/DF., e M-3.678.067-SSP/MG., e CIC's. nºs 585.020.921-20 e 365.045.721 00, respectivamente. Título: Escritura de 06 de dezembro de 1995, fls. 175, do Livro 1777-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$ R\$31.000,00.- Dou fé.- Brasília, 02 de janeiro de 1996.-

*[Assinatura]*  
Vera E. Vieira da Silva  
Substituta

R-5-10142 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: SIMONE SARKIS TEIXEIRA BERGO e seu marido JOSÉ EDUARDO MOREIRA BERGO, qualificados no R.4 supra. Adquirente: AYRTON PINTO SANTOS, brasileiro, construtor, casado com Mildete Pinto dos Santos, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, CI. nº 1.212.338-SEP/DF, e CPF. nº 064.463.455-34. Título: Escritura de 23 de maio de 1996, fls. 101, do Livro 1792-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$.. \$31.000,00.- Dou fé.- Brasília, 05 de junho de 1996.-

*[Assinatura]*  
Vera E. Vieira da Silva  
Substituta

-----  
R-6-10.142 - Doação - Prenotação nº 166.871, de 12/09/2014 - Pela escritura pública de doação de 11/09/2014, lavrada às fls. 001 e 002, do Livro 2025, aditada por outra de 02/10/2014, lavrada à fl. 139, do Livro 2030, ambas do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, os proprietários, AYRTON PINTO SANTOS, construtor, portador da CI nº 1.212.338-SESPDS/DF e inscrito no CPF nº 064.463.455-34, e sua mulher MILDETE PINTO DOS SANTOS, do lar, portadora da CI nº 1.194.169-SSP/DF e inscrita no CPF nº 761.688.591-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta capital, **doaram** o imóvel a CRISTINA PINTO SANTOS, brasileira, servidora pública, portadora da CI nº 1.592.322-SESPDS/DF e inscrita no CPF nº 859.678.311-34, casada com JOAQUIM LOPES RORIZ, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta capital, tendo sido atribuído, o valor de R\$1,00. Consta do título que os doadores possuem outros bens necessários à sua subsistência e manutenção, bem como que a doação não ultrapassa a parte que os mesmos, no momento da liberalidade, poderiam dispor em testamento, tudo conforme dispõem os artigos nºs 548 e 549 do Código Civil. Designação cadastral nº 46386386. Dou fé. Guará-DF, 07 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
Diogo Bráson Coelho de Pinho - Escrivão Autorizado

-----  
Av.7-10.142 - **Cláusulas Restritivas** - Prenotação nº 166.871, de 12/09/2014 - De acordo com os termos expressos na escritura pública de doação de